

## Câmara Municipal de Votorantim

## "Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/25

O Vereador Rogério de Lima, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Sistema Braille no calendário oficial do Município de Votorantim.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 07 de novembro de 2025.

A Comissão de JUSTIÇA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

**Presidente** 

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES